



PORTARIA 032/2023

DE 06 DE MARÇO DE 2023.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 06/03/2023

Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“AUTORIZA CESSÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, solicitação formulada do Comandante do Pelotão – OPPM de Araguaçu - TO, mediante o OFÍCIO Nº 007/2023 datado de 03/03/2023, para a Cessão da servidora **CLEUDILENE REGES OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula 8682, concursada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada pelo Decreto nº 103/07 de 28 de maio de 2007, a partir do dia 1º de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a cessão da servidora pública municipal **CLEUDILENE REGES OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula 8682, inscrita no CPF nº 991.230.371-72 e RG nº 407.409 – SSP-TO, concursada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada pelo Decreto nº 103/07 de 28 de maio de 2007, pertencente ao quadro da Administração Direta, ao **PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR**, desta cidade, a partir do dia 1º de março do corrente ano.

Art. 2º. O período para da cessão do referido servidor será de 1º de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023, continuando os ônus para esta municipalidade.

Art. 3º. O Município poderá por interesse público requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, a qualquer tempo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 do fluente mês e ano.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos seis (06) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte três (2023).

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO

Prefeito Municipal

PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA, Nº 08, CENTRO – CEP: 77.475-000

FONE: (63) 3384-2056 - ARAGUAÇU – TO

Site: www.araguacu.to.gov.br – E-mail: pmaraguacu@terra.com.br